



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº _____ / _____	Unanimidade <input type="checkbox"/> ()	Despachado
Em _____ / _____ / _____	Aprovado <input type="checkbox"/> ()	Em _____ / _____ / _____
	Rejeitado <input type="checkbox"/> ()	Presidente
	Sessão de _____ / _____ / _____	
	Presidente	Presidente

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

Requerimento nº 032/25

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, para que, através do departamento competente, promova as medidas necessárias para a efetiva divulgação, fiscalização e cumprimento da Lei Municipal nº 4.044, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de focinheira e coleira para cães de grande porte em locais públicos.

Requer-se ainda que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

- 1) Quais ações estão sendo realizadas pelo poder executivo para garantir o cumprimento da lei municipal nº 4.044/2024?
- 2) Existe planejamento para a instalação de placas de orientação em locais públicos informando a população sobre a obrigatoriedade do uso de focinheira e coleira?
- 3) Qual órgão ou setor da prefeitura é responsável pela fiscalização dessa lei?
- 4) Há registro de autuações ou advertências relacionadas ao descumprimento da referida legislação?
- 5) Existe previsão de campanhas educativas voltadas à conscientização dos tutores de cães de grande porte?

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 4.044/2024 estabelece que cães de grande porte devem utilizar focinheira e coleira em espaços públicos, como medida de segurança e prevenção de acidentes.



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº _____ / _____	Unanimidade <input type="checkbox"/>	Despachado
Em _____ / _____ / _____	Aprovado <input type="checkbox"/>	Em _____ / _____ / _____
	Rejeitado <input type="checkbox"/>	Presidente
	Sessão de _____ / _____ / _____	Presidente
		Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Entretanto, verifica-se a ausência de placas informativas em locais públicos, o que contribui para o desconhecimento da norma e dificulta sua aplicação prática além disso, faltam informações sobre a definição precisa de cães de grande porte, fator essencial para orientar os tutores e facilitar a fiscalização.

Dessa forma, este requerimento busca não apenas cobrar a implementação da lei, mas também obter informações detalhadas para que a câmara municipal possa exercer seu papel de fiscalização, assegurando a segurança, o bem-estar coletivo e a convivência harmoniosa nos espaços públicos.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 1º de outubro de 2.025.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço